



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



43º CONSELHO DIRETOR 53ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de setembro de 2001

Tema 3.3 da Agenda Provisória

CD43/4 (Port.)

16 julho 2001

ORIGINAL: INGLÊS

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DE CUBA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E NICARÁGUA

De conformidade com o Artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde, o Comitê Executivo será constituído por nove Governos Membros da Organização eleitos pela Conferência ou pelo Conselho por mandatos de três anos, cujo término e princípio serão coincidentes. Cada um dos Estados Membros terá o direito de designar um representante para o Comitê Executivo. Cada representante poderá fazer-se acompanhar de um ou mais suplentes e assessores. Nenhum Governo Membro se qualificará para reeleição ao Comitê Executivo até transcorrido um ano após a expiração do seu mandato.

O quadro anexo mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de expiração dos mandatos dos seus Membros atuais.

Cuba	Setembro 2001
Estados Unidos da América	Setembro 2001
Nicarágua	Setembro 2001
Bolívia	Setembro 2002
Canadá	Setembro 2002
Guiana	Setembro 2002
El Salvador	Setembro 2003
Jamaica	Setembro 2003
Uruguai	Setembro 2003

Cabe ao Conselho Diretor, de conformidade com o Artigo 9.B da Constituição, eleger os Governos Membros para substituírem a Cuba, Estados Unidos da América e México cujos mandatos no Comitê expiram à data com a clausura do Conselho Diretor.

A título de informação ao Conselho, o quadro anexo mostra a composição do Comitê Executivo desde 1980.

Anexo

